

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 002/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 04/01/2016.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA., situada na Rua do Ferroviários, nº 275, Qd. 21, Lt. 18, Bairro Esplanada dos Anicuns, Município de Goiânia/GO, CEP. 74.433-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.900.635/0001-07, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por 12 (doze) meses, da vigência originariamente pactuada, e o **aditamento** do valor na ordem de R\$ 13.813,64 (treze mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato do importante originário de R\$ 46.328,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais), para R\$ 60.025,64 (sessenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) anual, havendo um **acréscimo e decréscimo no quantitativo para alguns itens**, conforme segue em anexo Tabela ao Termo de Referência – Anexo I. Tudo para atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG e ao Contrato de Gestão de nº 024/2012, firmando entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme declinado no Pedido de Cotação de nº 496/2015, Autos nº 2015005096, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 04/01/2016.

II.II – A prorrogação e o aditamento contratual que se operam, justificam-se em razão de que os serviços prestados estão sendo realizados de forma satisfatória e são necessários para o Hospital Alberto Rassi - HGG. Corroboram, ainda, o aditamento de preços e condições já pactuados, além da repactuação das obrigações.

II.III – Diante do aditamento que se promove, o Parágrafo Primeiro do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 04/01/2016 passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro – Pelo objeto do Pedido de Cotação de nº 496/2015, as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, ajustaram o acréscimo no valor global, total, estimado, fixo e irrevogável de R\$ 13.697,64 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, passando da ordem de **R\$ 46.328,00**

(quarenta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais), para a ordem de R\$ 60.025,64 (sessenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) anual.


II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada no Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 04/01/2017 à 03/01/2018.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante, dos Autos nº 2015005096, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele(s) instrumento(s), convalidando-as em todos os seus termos e dele(s) passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

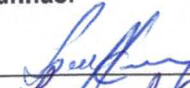
Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.

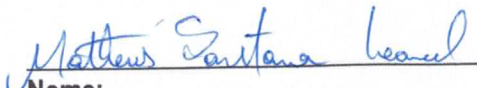

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO


SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA
CNPJ/MF 10.900.635/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF:
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Robsonel C. Ferreira
RG/CI: 424 3013
CPF/MF: 000.309.091-93


Nome: Matthew Santana Leal
RG/CI: 5985110
CPF/MF: 045.967.241-05



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização de material cirúrgico em óxido de etileno, para atender ao Contrato de Gestão de nº 024/2012, firmando entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme declinado no Pedido de Cotação de nº 496/2015:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR. UNITÁRIO.	VALOR TOTAL
1	ESTERILIZACAO EM AFASTADOR COM FONTE DE LUZ PLASTICA	2	R\$ 12,30	R\$ 24,60
2	ESTERILIZACAO EM AGULHA TIPO ESTEREOTAXIA	2	R\$ 3,66	R\$ 7,32
3	ESTERILIZACAO DE CABO DE FIBRA OTICA	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
4	ESTERILIZACAO EM CATETER HEMODINAMICO COM RASTREABILIDADE	210	R\$ 14,10	R\$ 2.961,00
5	ESTERERILIZACAO EM CLIP DE VIDEO	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
6	ESTERILIZACAO EM CORDA 0,14	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
7	ESTERILIZACAO EM CORDA 0,35	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50
8	ESTERILIZACAO EM EXTENSOR	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
9	ESTERILIZACAO EM FIO GUIA HIDROFILO DE URO	700	R\$ 9,59	R\$ 6.713,00
10	ESTERILIZACAO EM KIT AMPLATZ DA URO	100	R\$ 52,90	R\$ 5.290,00
11	ESTERILIZACAO EM KIT INTROD. + DILATADOR COM RASTREABILIDADE	180	R\$ 19,10	R\$ 3.438,00
12	ESTERILIZACAO EM LENTE DE MICROSCOPIO	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
13	ESTERILIZACAO EM PINCA APOIO AO DIAG. COM RASTREABILIDADE	700	R\$ 12,38	R\$ 8.666,00
14	ESTERILIZACAO EM SACO PLASTICO OU CAPA	170	R\$ 3,10	R\$ 527,00
15	ESTERILIZACAO EM SENSOR COMPLETO	30	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
16	ESTERILIZACAO EM SERINGA BOMBA	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
17	ESTERILIZACAO EM SONDA DE FOUCHET	85	R\$ 9,10	R\$ 773,50
18	ESTERILIZACAO MATERIAL NAO RELACIONADO	550	R\$ 13,05	R\$ 7.177,50
19	ESTERILIZACAO DE OTICA VIDEOCIRURGIA	300	R\$ 36,09	R\$ 10.827,00
20	ESTERILIZACAO DE CAIXA DE ESTEROTAXIA	6	R\$ 19,80	R\$ 118,80
21	ESTERILIZACAO EM DRILL DE OTORRINO	4	R\$ 18,10	R\$ 72,40
22	ESTERILIZACAO DE CANETA + CABO DE ULTRACISION	24	R\$ 20,68	R\$ 496,32
23	ESTERILIZACAO EM TOUCA PLASTICA COM RASTREABILIDADE	35	R\$ 3,72	R\$ 130,20
24	ESTERILIZACAO EM EVACUADOR DE ELICK	100	R\$ 13,06	R\$ 1.306,00
25	ESTERILIZACAO DORMIA COM RASTREABILIDADE	125	R\$ 12,59	R\$ 1.573,75
26	ESTERILIZACAO EM TROCATER DE VIDEO	80	R\$ 13,06	R\$ 1.044,80
27	ESTERILIZACAO EM MANIFOLD	40	R\$ 13,06	R\$ 522,40
28	ESTERILIZACAO EM CABO PARA MARCAPASSO COM RASTREABILIDADE	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
29	ESTERILIZACAO EM NEFROSCOPIO	50	R\$ 43,80	R\$ 2.190,00

[Handwritten signature]


Folhas n.º 120
Visto

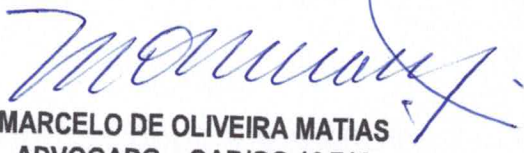


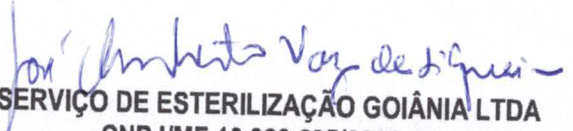
30	ESTERILIZACAO EM URETERORRENO	32	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00
31	ESTERILIZACAO EM SPLINT (PLACA DE PALSTICO 15CMX10CM)	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
32	ESTERILIZACAO KIT RIZOTOMIA (ESTOJO 5 ITENS, 0,5X30X20CM)	15	R\$ 19,30	R\$ 289,50
33	ESTERILIZACAO EM INDEFLATOR	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
34	ESTERILIZACAO EM OPTICA DE NEURONAVEGADOR	40	R\$ 35,80	R\$ 1.432,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				R\$ 60.025,64

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

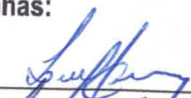
Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2017.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLOGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE**


**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO**


**SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA
CNPJ/MF 10.900.635/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF:
CONTRATADA**

Testemunhas:


Nome: Suprikel C. Ferreira
RG/CI: 4243013
CPF/MF: 000.308.091-93


Nome: Matthew Santana Leand
RG/CI: 598510
CPF/MF: 045.967.241-05